

PAULO CESAR NORÕES

pcnoroes@diariodonordeste.com.br
#Prefeitura



ACORDO PODE MANTER ALIANÇA GOVERNISTA

Os bastidores da política local fervilham em torno dos possíveis nomes do grupo governista para suceder Roberto Cláudio na Prefeitura de Fortaleza. Os mais badalados, por ora, são o do presidente da Assembleia Legislativa, José Sarto, e o do secretário Samuel Dias, braço direito do prefeito.

Outro nome bastante citado é o de Élcio Batista. O chefe da Casa Civil é, de longe, a estrela mais reluzente do secretariado de Camilo Santana. Tem se movimentado bastante nos últimos meses, com acentuado protagonismo nas ações de Governo e nas relações deste com a sociedade organizada.

Há quem aposte que Élcio seria peça-chave numa possível composição para manter o PT aliado ao PDT dos irmãos Ferreira Gomes - uma relação atualmente estremecida, por conta dos posicionamentos de Ciro Gomes em relação a Lula e o PT. No cenário local, um racha entre os dois partidos favorece a oposição, que tem no deputado Capitão Wagner um candidato potencialmente forte.

Se filiando ao partido do governador e escolhido o candidato, Élcio atenderia ao desejo dos petistas que defendem uma candidatura própria, em 2020. Em contrapartida, o acordo abriria caminho para que o PDT indicasse o candidato governista na sucessão de Camilo Santana, dois anos depois. A preço de hoje, o próprio Roberto Cláudio.

Tudo, porém, ainda é especulação. Neste momento, as conversas são todas em off, ninguém assume nada. E o histórico mostra que a definição da chapa governista só acontece no limite do prazo legal. Até lá, muita coisa ainda há de acontecer.

UM BASTA NAS POLÊMICAS

Camilo Santana usou uma rede social para pedir um basta nas polêmicas que tomam conta da política brasileira. O governador não citou nomes, mas não é preciso esforço para entender que ele se referia à sequência de fatos recentes envolvendo o presidente Jair Bolsonaro, especialmente a refrega com os governadores nordestinos e, por último, com o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz. "Falas e ações que beiram a insanidade e parecem buscar a banalização do assunto", escreveu o governador, que fez um apelo ao bom senso e atenção aos graves problemas que o Brasil precisa resolver.

A MESMA PAUTA

Se depender dos políticos dos Inhamuns, os problemas do transporte alternativo entre Tauá e Parambu serão sanados. Ontem, enquanto os Noronha - deputado federal Genecias, deputada estadual Aderlândia e o vice-prefeito de Parambu Júnior - se reuniam com o superintendente do Detran Igor Ponte, o deputado estadual Audic Mota (PSB) estava na sala do presidente da Agência Reguladora do Ceará (Arce) Fernando Alfredo Franco. Num caso e no outro, saíram dos encontros com a promessa de solução. Assim seja.

TASSO NA FIEC

Senador Tasso Jereissati será palestrante na reunião ordinária da Associação Nordeste Forte, entidade sem fins lucrativos que promove ações de desenvolvimento socioeconômico na região. O evento será amanhã, às 9 horas, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec). A Associação Nordeste Forte reúne os presidentes de federações de indústria do Nordeste, que deverão estar todos presentes. Tasso falará sobre o atual momento do País.

CLUBE DO ASSINANTE
MAIS E MELHOR AINDA

É DESCONTO QUE VOCÊ QUER?

NÓS TEMOS!

Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

Restaurantes | Hotéis | Clínicas de estética | Cinema
E muito mais

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA:
www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante

364169520

NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – Auditece e o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – Auditece Sindical, entidades que plena e legitimamente representam os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (AFRE/CE), vêm a público, por meio de sua Diretoria Colegiada, para manifestar veemente repúdio aos efeitos da Norma de Execução nº 03/2019, de 15 de julho de 2019, publicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz/CE) na edição do último dia 19 de julho de 2019 do Diário Oficial do Estado (DOE/CE).

A Norma de Execução nº 3/2019 ao restringir a atividade de fiscalização, gerar desconfiância da administração pública sobre o trabalho desenvolvido e impor limites às atividades dos AFRE's, contraria diversos dispositivos legais vigentes, em especial o Código Tributário Nacional (CTN) e as competências dos AFRE/CE dispostas no próprio Plano de Cargos e Carreiras (PCC) do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da Secretaria da Fazenda do Ceará (Lei 13.778 de 2006, com alterações posteriores).

Sem amparo legal, por meio da Norma de Execução nº 3/2019, a Secretaria da Fazenda promove um ataque ao bom desempenho dos seus próprios servidores, em especial às atribuições dos AFRE/CE, limitando e - em certas ocasiões -, na prática, inviabilizando o pleno exercício de suas funções - essencial ao funcionamento do Estado.

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará são uma categoria reconhecida por sua postura propositiva e proativa diante dos desafios à gestão estatal, colaborando, inclusive, por meio de suas entidades representativas, com elaboração de estudos que propõem o incremento da arrecadação do Estado sem elevação de impostos, mas com boas práticas administrativas e de fiscalização. Muitas dessas sugestões foram postas em prática e geram resultados importantes para o povo cearense.

Neste sentido, a Auditece vê com preocupação os efeitos nocivos da referida Norma, não apenas pelos danos efetivamente causados às atividades dos AFRE's, mas, sobretudo, por seus os consequentes prejuízos aos cofres do erário. É por meio do trabalho desempenhado pelo AFRE/CE que os recursos para investimento em educação, saúde, segurança, transporte e infraestrutura chegam ao Estado.

Com objetivo de prevenir ou impedir situações que gerem prejuízo ao fisco estadual, a Auditece sente-se no dever de alertar a sociedade cearense sobre as consequências desse ato e sobreleva que está agindo junto aos órgãos competentes, nos âmbitos administrativo e judicial, pela sua suspensão/revogação.

Fortaleza, 1º de agosto de 2019.
A Diretoria

Subscrevem Febrafite e entidades filiadas

364169600